

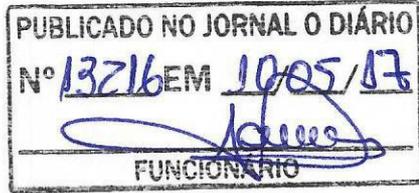


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 289/2017

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 162/2007, de 18 de dezembro de 2007, RESOLVE:

REVOGADA

PORTARIA 2247/19

1º - Nomear como membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, os cidadãos a seguir relacionados:

Representantes do PROCON:

Presidente: LUCAS DORNELLOS GOMES DOS SANTOS

Suplente: PAULO HENRIQUE ALVES GARCIA

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ROSANGELA DA SILVA BRANCO

Suplente: MARCILENE APARECIDA GREGÓRIO

Representante da Vigilância Sanitária:

Titular: ELIANE CAROLENSKE MACHADO

Suplente: DINAH CHRISTINA GÓIS

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: SERGIO DE FREITAS

Suplente: PAULINO FARKAS

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: JOÃO CLAUDIO MASSAGO DE MELLO

Suplente: MARCOS ANTONIO RIBEIRO

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: JULIANO DA SILVA FLORENTINO

Suplente: OSVALDO LUIS ALVES

Representante da ACIS – Associação Comercial e Empresarial de Sarandi

Titular: JOSÉ LÁZARO PEREIRA

Suplente: NIVALDO JOSÉ PEREIRA

2º - Fica revogada a Portaria nº 1316/2015, de 28/04/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal